



VEREADOR
EDUARDO PEREIRA

Câmara Municipal de Bertioga

Estado de São Paulo
Estância Balneária

Aprovada na	3-5	SO
Realizada em	28.07.21	
adendo	Antonio Carlos Ticianelli	
Presidente		

Indicação 95/2021

Bertioga, 25 de março de 2021.

Ofício n.º 028/2021 – GVEP

Assunto: Segurança Alimentar – COVID19

Distribuição Kit-alimentação e kit-higiene para as famílias dos alunos da rede municipal de ensino

Excelentíssimo Senhor Prefeito,

Através do ofício n.º 15/2021-GVEP este vereador solicitou que durante a pandemia a alimentação escolar fosse garantida aos alunos, através da distribuição de kits.

Ciente de que cestas básicas foram distribuídas aos pais de alunos da rede municipal de educação, embora a distribuição não tenha suprido as reais necessidades das famílias, solicito informar:

- 1) Quantas famílias de alunos foram atendidas no mês de março?
- 2) Quais produtos compuseram a cesta básica distribuída?
- 3) Qual o valor unitário de cada item que compôs a cesta básica?
- 4) Qual o valor total da cesta básica ofertada para substituir a merenda escolar?
- 5) Qual o valor pago para a empresa prestadora dos serviços de alimentação escolar, considerando a mudança do fornecimento de merenda escolar para cesta básica, referente ao mês de março?
- 6) Considerando o que ocorreu no mês de março, como será a composição da respectiva cesta básica a ser distribuídas para as famílias dos alunos da rede pública municipal de ensino para o mês de abril?

Certo de contar com a atenção que o caso requer, no aguardo das informações.

Atenciosamente,

Recebido na Secretaria
de Governo e Gestão
Em 25/03/21
Rafael Neg

Eduardo Pereira
Engº Eduardo Pereira
Vereador / Vice-Presidente da CESASE
Comissão de Cultura, Educação, Saúde, Assistência Social e Esportes

À Sua Excelência
Senhor Prefeito de Bertioga
Eng.º Caio Arias Matheus

**Prefeitura do Município
de Bertioga**

Rua Luiz Pereira de Campos, 901
Vila Itapanhaú - CEP: 11250-000

*"E Jesus lhes disse: Eu sou o pão da vida; aquele que vem a mim não terá fome;
e quem crê em mim nunca terá sede."*

João 6:35